



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### PORTARIA N° 14-2025

Data: 22 de janeiro de 2025

**Ementa: designa Vereadores para compor Comissão Especial para exame do mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, e dá outras providências**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelos artigos 187 e 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### **RESOLVE,**

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Cristiano Luis Metzner (o Suko) e Rodrigo Marciano Pulga (Verde) para comporem Comissão Especial com a finalidade de apreciar, no prazo de até 30 (dias) contados da data da publicação desta Portaria, o mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal, nos termos do que preceitua o § 1º do artigo 187 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Na primeira reunião os Vereadores designados devem escolher o Presidente e o Relator dos trabalhos, registrando em ata e definindo o cronograma das atividades.

Art. 2º Diante do disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores de provimento efetivo Luís Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupantes dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, respectivamente, para prestarem o devido e necessário assessoramento aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de janeiro de 2025.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**  
Presidente





# Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPRENSA OFICIAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTEARIA Nº 14-2025**

Data: 22 de janeiro de 2025

**Ementa: designa Vereadores para compor Comissão Especial para exame do mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, e dá outras providências**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,**  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelos artigos 187 e 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **RESOLVE,**

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Cristiano Luís Metzner (o Suko) e Rodrigo Marciano Pulga (Verde) para comporem Comissão Especial com a finalidade de apreciar, no prazo de até 30 (dias) contados da data da publicação desta Portaria, o mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal, nos termos do que preceitua o § 1º do artigo 187 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Na primeira reunião os Vereadores designados devem escolher o Presidente e o Relator dos trabalhos, registrando em ata e definindo o cronograma das atividades.

Art. 2º Diante do disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores de provimento efetivo Luís Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupantes dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, respectivamente, para prestarem o devido e necessário assessoramento aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de janeiro de 2025.

**VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)**  
Presidente